



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Quinta-feira, 19 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1747A

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Outros atos oficiais	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado

CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DOURADO

Quinta-feira, 19 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1747A

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail: administracao@dourado.sp.gov.br

Site: www.dourado.sp.gov.br

INQUERITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 01/2026 PORTARIA Nº 3.946 DE 15 JANEIRO DE 2026

JULGAMENTO

Eu Luiz Antônio Rogante Junior, prefeito Municipal de Dourado SP, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis;

CONSIDERANDO: que a comissão do Inquérito analisou os fatos e conclusões constantes do Inquérito instaurado pela administração;

CONSIDERANDO: o relatório Final do Inquérito Administrativo nº 01/2026, Portaria nº 3.946 de 15 de janeiro de 2026.

RESOLVE RATIFICAR

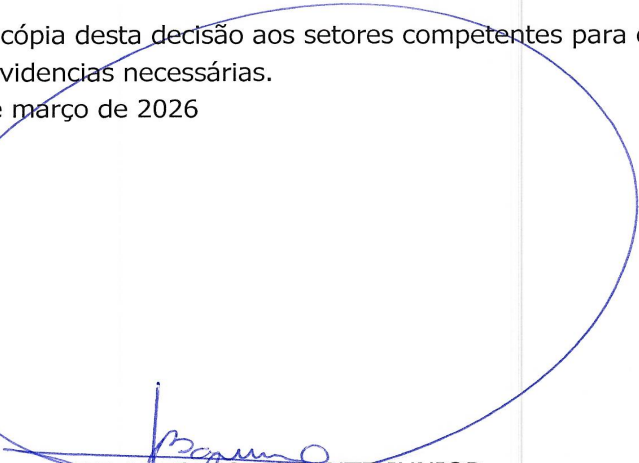
RATIFICO, para que produza todos os seus efeitos legais, o Relatório Final do Processo Administrativo, ACOLHO suas conclusões e determinações.

Dessa forma, Determino:

Aplicação da pena de Demissão

Encaminha -se cópia desta decisão aos setores competentes para ciência e adoção das providências necessárias.

Dourado, 19 de março de 2026


LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
Prefeito Municipal

DOURADO – Centro Geográfico e Turístico do Estado de São Paulo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DOURADO

Quinta-feira, 19 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1747A

Página 3 de 3

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o resultado obtido no **Procedimento Licitatório 000033/26** PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) **8/2026**, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE BORRACHARIA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS PNEUS DA FROTA MUNICIPAL, INCLUINDO CONSERTOS, MONTAGEM, DESMONTAGEM, CALIBRAGEM E ATENDIMENTO EMERGENCIAL, CONFORME DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO**, realizado conforme Ata de Sessão Pública, na data de 10/03/2026, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Municipalidade, bem como Parecer do Departamento Jurídico, **ADJUDICO E HOMOLOGO** todo o procedimento, e autorizo a aquisição da seguinte forma

Item	WR SÃO JORGE CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	Valor Total
	CNPJ: 50.589.599/0001-19	
	RUA JUNDIAI, 1768, MATAO - SP	
	Telefone: (16)99110-4203	
	Descrição	
1	Proposta para todos os itens	285.000,00

Ante as competências estabelecidas na Lei Municipal, autorizo a que se formalize as Atas de Registro de Preços, bem como a emissão dos respectivos empenhos.

Ao Departamento competente para as providências sequenciais cabíveis.

Dourado, 16 de março de 2026

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR

Prefeito Municipal

.....